

MANUAL DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL DO AERÓDROMO COSTA ESMERALDA - SDEN



CONDOMÍNIO AERONÁUTICO COSTA ESMERALDA
BR 101 – KM 156 – BAIRRO: SERTÃO DE SANTA LUZIA
PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000
CONTATO: (47) 992505544
E-mail: contato@sden.com.br

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	01/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, **EDUARDO SCHILLING CRUZ**, CPF 977.985.840-72 na qualidade de Gestor Responsável pelo Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, aprovo o presente Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO), desenvolvido para atender aos requisitos estabelecidos na Subparte C do RBAC 153 Aeródromos – Operação, Manutenção e Resposta à Emergência.

A Validade deste MGSO é indeterminado a partir desta aprovação, devendo as atualizações serem controladas e comunicadas à ANAC.

Porto Belo, 31 de março de 2025

EDUARDO SCHILLING CRUZ
Gestor Responsável pelo Aeródromo Costa Esmeralda

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	02/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Lista de Páginas efetivas:

Página	Versão	Data	Modificações	Página	Versão	data	Modificações
01	01	31/03/25		29	01	31/03/25	
02	01	31/03/25		30	01	31/03/25	
03	01	31/03/25		31	01	31/03/25	
04	01	31/03/25		32	01	31/03/25	
05	01	31/03/25		33	01	31/03/25	
06	01	31/03/25		34	01	31/03/25	
07	01	31/03/25		35	01	31/03/25	
08	01	31/03/25		36	01	31/03/25	
09	01	31/03/25		37	01	31/03/25	
10	01	31/03/25		38	01	31/03/25	
11	01	31/03/25					
12	01	31/03/25					
13	01	31/03/25					
14	01	31/03/25					
15	01	31/03/25					
16	01	31/03/25					
17	01	31/03/25					
18	01	31/03/25					
19	01	31/03/25					
20	01	31/03/25					
21	01	31/03/25					
22	01	31/03/25					
23	01	31/03/25					
24	01	31/03/25					
25	01	31/03/25					
26	01	31/03/25					
27	01	31/03/25					
28	01	31/03/25					

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	03/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Sumário

PG

1- Administração e Controle do MGSO do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN.....	04
2 - Estrutura Organizacional do Aeródromo Costa Esmeralda.....	05
3 – Política e Objetivos da Segurança Operacional.....	06
3.1 – Política da Segurança Operacional.....	06
3.2 – Objetivos da Segurança Operacional.....	07
3.3 – Responsabilidades e Comprometimento da Alta Direção.....	08
3.4 – Coordenação do Plano de Reação a Emergência- PRE.....	13
3.5 – Comitê de Segurança Operacional.....	14
3.6 – Sistema de Documentação do SGSO.....	16
4 – Gerenciamento do Risco a Segurança Operacional.....	17
4.1 – Identificação de Perigos.....	17
4.2 – Avaliação e Controle dos Riscos.....	18
4.3 – Fluxograma do Ciclo de Segurança Operacional.....	20
5 – Garantia da Segurança Operacional.....	21
5.1 – Monitoramento e Medição do Desempenho da Segurança Operacional.....	21
5.2 – Gerenciamento da Mudança.....	23
5.3 – Melhoria Contínua do SGSO.....	23
6 - Promoção da Segurança Operacional.....	24
6.1 - Treinamento e Qualificação.....	24
6.2 – Divulgação do SGSO e Comunicação Acerca da Segurança Operacional.....	24
Apêndice I – Declaração Expressa do Comprometimento com a Garantia da Segurança Operacional – Gestor do Aeródromo.....	25
Apêndice II – Termo de Responsabilidades do Gestor de Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda.....	26
Apêndice III – Modelo de matriz de severidade, probabilidade e tolerabilidade ao risco.....	27
Apêndice IV – Formulário de Análise de Impacto a Segurança Operacional (AISO).....	31
Apêndice V - Formulário de Procedimentos Específicos de Segurança Operacional (PESO).....	32
Apêndice VI - Formulário de Relato da Aviação Civil.....	33
Apêndice VII – Formulário de Investigação Interna de Ocorrência.....	34
Apêndice VIII – Formulário de Vistoria de Pista.....	35
Apêndice IX - Formulário de Análise Preliminar da Segurança Operacional (APSO).....	36
Apêndice X - Formulário da Biblioteca de Perigos.....	38

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	04/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

1 – Administração e Controle do MGSO do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN

Este manual será guardado fisicamente nas dependências da Administração do Aeródromo Costa Esmeralda com cópias digitais controladas nos arquivos do **Gestor da Segurança Operacional**, **Gestor do condomínio** e com o **Diretor Executivo** do referido Aeródromo.

Este manual deverá ser revisado a cada **02** (dois) anos ou sempre que houver mudança na estrutura organizacional do Aeródromo ou alteração nas normas da Aviação Civil.

O MGSO foi elaborado com base nas normas da Aviação Civil, RBAC 153 Subparte C e IS nº 153.51-001.

O Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional tem o propósito de assegurar o mais elevado grau possível de segurança nas operações realizadas no Aeródromo Costa Esmeralda, mediante o controle eficaz dos riscos que afetam a segurança operacional.

O Aeródromo SDEN está estruturado de modo a buscar o aperfeiçoamento no desempenho da segurança operacional, mediante um processo contínuo de identificação dos perigos, avaliação e análise dos dados, adoção de medidas mitigadoras e avaliação contínua dos riscos identificados, de modo a minimizar a possibilidade da ocorrência de eventos indesejáveis que afetem a segurança Operacional.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	05/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

2 - Estrutura Organizacional do Aeródromo Costa Esmeralda - SDEN



SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	06/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3 – Política e Objetivos da Segurança Operacional

3.1 – Política de Segurança Operacional

O Aeródromo Costa Esmeralda tem como política de segurança operacional realizar suas atividades visando alcançar o maior nível segurança possível o aeródromo se compromete a:

- a) Garantir provisão de recursos humanos e financeiros necessários para implantação do SGSO e para execução de ações estabelecidas para controle dos riscos;
- b) Estabelecer formalmente padrões organizacionais e comportamentos aceitáveis, garantindo sua divulgação aos membros da organização e comunidade aeroportuária ;
- c) Estabelecer requisitos de segurança operacional de cumprimento obrigatório para seus funcionários e demais prestadores de serviço que atuam no sítio aeroportuário e que mantenham relação contratual com o operador de aeródromo e cujas atividades tenham impacto sobre a segurança operacional do aeródromo;
- d) Gerenciar os riscos à segurança operacional de forma padronizada e contínua, fazendo uso de abordagens reativas, preventivas e preditivas, conforme a complexidade de suas operações aéreas e aeroportuárias;
- e) Garantir que toda e qualquer atividade que possa afetar as operações do aeródromo seja planejada e executada de forma a preservar a segurança operacional;
- f) Encorajar os colaboradores e demais usuários a relatar situações que afetem ou possam afetar a segurança operacional, assegurando a preservação das fontes e não punição dos autores dos relatos, exceto nos casos que envolvam negligência ou violação intencional;
- g) Promover o SGSO para todo o pessoal envolvido com atividades que possam ter impacto sobre a segurança operacional;
- h) Melhorar continuamente o seu nível de desempenho de segurança operacional; e
- i) Gerenciar mudanças em sua estrutura organizacional que possam influenciar na segurança operacional.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	07/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.2 – Objetivos de Segurança Operacional

O Objetivo do Aeródromo Costa Esmeralda é garantir que as atividades aqui desenvolvidas sejam realizadas de maneira segura.

Os objetivos específicos são:

a) Manter o número total de eventos de segurança operacional no aeroporto ao mínimo praticável.

Para a consecução desses objetivos, são definidas as seguintes metas:

Manter em 2 % a taxa mensal do total de ocorrências em 1 ano.

Reduzir em 15 % a taxa mensal de FOD em 1 ano.

Reduzir em 10 % a taxa mensal de avistamento/colisão de fauna em 1 ano.

b) Implantar efetivamente o SGSO no aeródromo.

Aumentar em 20 % o número de relatos voluntários em 1 ano.

Aumentar em taxa 20% o número anual de análises de risco realizadas em 1 ano.

Capacitar 80% dos funcionários do Aeródromo que acessam a área operacional no curso “treinamento básico” em até 1 ano.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	08/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.3 – Responsabilidades e Comprometimento da Alta Direção

3.3.1 - Responsabilidades do Operador do Aeródromo

O Operador do **Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN** possui responsabilidades diretas no Gerenciamento da Segurança Operacional dentre outras, as de:

- a) prover e manter no aeródromo recursos humanos, financeiros e tecnológicos suficientes para cumprir os requisitos e parâmetros estabelecidos no RBAC 153;
- b) manter a segurança operacional do aeródromo Costa Esmeralda dentro dos níveis aceitáveis pela ANAC;
- c) estabelecer, implementar e garantir o funcionamento de um SGSO que garanta a execução das atividades do aeródromo dentro dos padrões estabelecidos na Subparte “C” do RBAC 153;
- d) Prover treinamento a todo pessoal cuja a atividade influencie a segurança operacional, de modo a adequar suas atividades às características específicas do Aeródromo Costa Esmeralda, conforme estabelecido no item 153.59, do RBAC 153;
- e) monitorar a área operacional de modo a identificar perigos que comprometam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias;
- f) implementar ações mitigadoras que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuárias; e
- g) comunicar a ANAC qualquer Evento de Segurança Operacional referente ao aeródromo.

3.3.2 - Responsabilidades e Comprometimento da Alta Direção

O Gestor do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, Sr. **EDUARDO SCHILLING CRUZ**, possui responsabilidades diretas no Gerenciamento da Segurança Operacional dentre outras, as de:

- a) Assegurar que o SGSO seja implementado de forma efetiva em conformidade com os requisitos aplicáveis, de modo compatível com o porte e a complexidade das operações;

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	09/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

- b) Comunicar a toda organização a importância de conduzir as operações em conformidade com os requisitos de segurança operacional aplicáveis;
- c) Estabelecer e assinar a política de segurança operacional e comunicar a importância do comprometimento de todos os colaboradores com a referida política, assegurando que ela permaneça adequada ao detentor de um certificado de operador de aeródromo;
- d) Assegurar a disponibilidade dos recursos necessários para garantir o alcance dos objetivos da segurança operacional e para gestão do SGSO;
- e) Assegurar que as tomadas de decisão dos demais gestores sejam orientadas por um processo institucionalizado de avaliação de riscos, considerando os impactos potenciais de suas decisões para a segurança operacional;
- f) Conduzir análises críticas da gestão do SGSO, visando assegurar a melhoria contínua do sistema;
- g) Rever regularmente o desempenho de segurança operacional do detentor de um certificado de operador de aeródromo, e tomar as medidas necessárias para tratamento de eventual desempenho insatisfatório de segurança operacional;
- h) Assegurar que as prerrogativas e responsabilidades acerca do gerenciamento da segurança operacional sejam clara e objetivamente estabelecidas e comunicadas em todas as áreas do aeródromo e empresas sediadas;
- i) Assegurar que todo o pessoal da organização envolvido em atividades com impacto na segurança operacional cumpra com os requisitos aplicáveis e critérios internos de competência, experiência e treinamento para o exercício de suas prerrogativas e responsabilidades
- h) Assegurar que os objetivos da segurança operacional sejam estabelecidos, e que sejam mensuráveis e alinhados com a política da segurança operacional;
- i) Assegurar que planos estratégicos, sistemas, manuais e demais documentos normativos internos relativos à gestão do SGSO sejam aprovados pelos gestores competentes;
- j) Assegurar que sejam estabelecidos mecanismos eficazes de comunicação interna e com as autoridades, com relação ao desempenho e melhoria contínua do SGSO; e
- k) Assegurar a integridade e o desempenho do SGSO, em face de mudanças internas (na organização ou no SGSO) ou mudanças externas que tenham impactos potenciais sobre a operação do detentor de um certificado de operador de Aeródromo.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	10/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.3.3 - Atribuições do Gestor Responsável do Aeródromo

- a) Realizar a aprovação final da política, dos objetivos e das metas da segurança operacional;
- b) Realizar a aprovação final da sistemática de avaliação de desempenho da segurança operacional;
- c) Realizar a aprovação final da documentação corporativa referente ao SGSO;
- d) Aprovar o plano de implementação do SGSO;
- e) Assegurar a alocação de recursos de qualquer natureza necessários ao estabelecimento, implementação e manutenção do SGSO;
- f) Realizar a aprovação da liberação dos recursos demandados para a implementação das ações necessárias à redução dos riscos operacionais identificados pela organização, em decorrência dos processos de identificação de perigos e de avaliação e controle de riscos;
- g) Decidir quanto à continuidade das atividades em face da tolerabilidade aos riscos operacionais identificados pela organização, dentro do processo de avaliação e controle de riscos;
- h) Assegurar a confidencialidade e a confiabilidade demandadas pela implementação dos procedimentos relacionados aos relatos de situações adversas à segurança operacional;
- i) Assegurar a divulgação do SGSO e da comunicação acerca da segurança operacional a todas as pessoas envolvidas;
- j) Garantir capacitação em SGSO e demais assuntos ligados à segurança operacional na proporção das necessidades de cada função na organização;
- k) Assegurar a implementação das ações demandadas para garantir a segurança operacional nas atividades da organização, conforme definidas nos relatórios de auditorias internas ou de avaliações periódicas do SGSO;
- l) Assegurar a implementação das ações demandadas para garantir a segurança operacional nas atividades da organização, visando atender satisfatoriamente às requisições oriundas das auditorias da ANAC;
- m) Formalizar a comunicação e as interações do SGSO da organização, conforme aplicável, visando promoção, garantia e melhoria da segurança operacional.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	11/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.3.4 - Responsabilidades do Gestor de Segurança Operacional

O responsável pelo Gerenciamento da Segurança Operacional do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, Sr. **SANDRO ALEX SALDANHA PISSOLATO**, possui responsabilidades diretas no Gerenciamento da Segurança Operacional, dentre outras, as de:

- a) Manter os processos e metodologias estabelecidos dentro do SGSO em conformidade com os requisitos regulamentares e padrões estabelecidos pelo operador do aeródromo;
- b) Coordenar a realização dos processos e metodologias contidas no SGSO, conforme estabelecido na Subparte “C” do RBAC 153;
- c) Coordenar processos de gerenciamento da segurança operacional junto às demais atividades operacionais desenvolvidas no aeródromo;
- d) Assessorar o responsável pela gestão do aeródromo em assuntos atinentes à segurança operacional, fornecendo subsídios para tomada de decisões;
- e) Manter as informações sobre segurança operacional do aeródromo atualizadas e armazenadas em um banco de dados estruturado; e
- f) Manter o SGSO atualizado e compatível com as operações do aeródromo.

3.3.5 – Atribuições do Gestor de Segurança Operacional

- a) Elaborar e gerenciar o plano de implementação do SGSO;
- b) Viabilizar e supervisionar os processos de gerenciamento de riscos e garantia da segurança operacional, conforme definidos RBAC 153 Subparte C.
- c) Monitorar a implementação das ações demandadas para o tratamento adequado das situações que afetam adversamente a segurança operacional no âmbito das operações sob a responsabilidade direta da organização;
- d) Relatar periodicamente ao Gestor Responsável sobre o desempenho da organização em segurança operacional;

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	12/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

- e) Propor ao Gestor Responsável a revisão da política, objetivos e metas da segurança operacional, a fim de mantê-los adequados às condições da organização e em conformidade com a regulamentação em vigor;
- f) Fornecer subsídios ao Gestor Responsável para fundamentar decisões que impactam na segurança operacional das atividades da organização;
- g) Gerenciar a elaboração e revisão da documentação corporativa relativa ao SGSO;
- h) Aprovar previamente a documentação corporativa relativa ao SGSO, cuja aprovação final compete ao Gestor Responsável;
- i) Manter a documentação corporativa relativa ao SGSO adequada ao sistema implementado na organização e em conformidade com a regulamentação em vigor;
- j) Viabilizar e supervisionar o planejamento e a realização dos treinamentos em SGSO previstos no Programa de Treinamento do Aeródromo;
- k) Assegurar a não interferência hierárquica sobre os relatos das situações adversas à segurança operacional realizados pelos colaboradores da organização;
- l) Manter o Gestor Responsável informado a respeito das questões de maior relevância acerca da segurança operacional;
- m) Coordenar ações integradas na organização visando o tratamento adequado de questões específicas de segurança operacional;
- n) Aprovar o programa de autoavaliações ou de avaliações periódicas do SGSO;
- o) Aprovar os relatórios de autoavaliações ou de avaliações periódicas do SGSO, e encaminhá-los ao Gestor Responsável;
- p) Fazer comunicações periódicas para toda a organização sobre o seu desempenho em segurança operacional;
- q) Planejar e coordenar a atuação do Plano de Resposta à Emergência;
- r) Decidir sobre as diretrizes de contratação e realização de treinamento e de familiarização em SGSO dentro da organização;

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	13/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

s) Estabelecer e gerenciar o programa de relatos voluntários;

t) Convocar as reuniões do Comitê de Segurança Operacional com periodicidade mensal, e em casos extraordinários para tratar de eventos de natureza crítica em termos de segurança operacional.

3.3.6 - Responsabilidades dos Demais Entes que Atuam no Aeródromo Costa Esmeralda - SDEN

A Segurança Operacional do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, é responsabilidade de todos os que atuam na área operacional incluindo funcionários do aeródromo, condôminos, empresas aéreas, Oficinas e terceirizadas.

Os procedimentos estabelecidos neste documento devem ser obedecidos por todos, sejam empregados, gestores, contratados ou prestadores de serviços, que estão direta ou indiretamente envolvidos na prestação de serviços e atividades no lado “ar” ou que tenham impacto com a segurança operacional.

3.4 – Coordenação do Plano de Reação a Emergência – PRE

O Aeródromo **Costa Esmeralda** possui um Planejamento de Resposta às Emergências (PRE), para lidar com emergências ou contingências, crises ou eventos relacionados à aviação no sítio aeroportuário, sendo esse um componente integrante do processo de GRISO do aeródromo e devem seguir o previsto em legislação específica. O Planejamento de Resposta às Emergências referente Aeródromo Costa Esmeralda conta com o **PLANO DE CONTRA INCÊNDIO E EVACUAÇÃO** e com **PLANO DE EMERGÊNCIA DO AERÓDROMO (simplificado)** que devem ser utilizados conforme as necessidades e aplicabilidade para responder as emergências do aeródromo.

3.4.1 - Plano de Emergência em Aeroporto (PLEM)

3.4.1.1 - Finalidade

Esses Planos têm como finalidade estabelecer procedimentos básicos de ação e coordenação a serem executados para responder a emergências que porventura venham a ocorrer no aeródromo.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	14/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.4.1.2 - Responsabilidades

O Gestor Responsável, Gestor de Segurança Operacional e o Gerente do Condomínio Costa Esmeralda são responsáveis pela elaboração desses Planos e devem ter pleno conhecimento das responsabilidades, pois estão referenciados nas ações de acionamento dos recursos inerentes as contingências previstas no PLEM.

3.4.1.3 Atualização

A revisão do Plano de Emergência do Aeródromo Costa Esmeralda será realizada de acordo com as necessidades e mudanças na estrutura organizacional do Aeródromo Costa Esmeralda ou mudanças nas normas.

3.5 – Comitê de Segurança Operacional

O Comitê de Segurança Operacional é estabelecido e designado formalmente no Aeródromo Costa Esmeralda, para o assessoramento ao administrador Responsável sobre políticas, estratégias e a manutenção do SGSO do Aeródromo.

a) Composição do Comitê de Segurança Operacional do Aeródromo Costa Esmeralda:

- Presidente do Comitê e Gestor executivo do aeródromo Sr. **EDUARDO SCHILLING CRUZ**;
- Secretário o Sr. **SANDRO ALEX SALDANHA PISSOLATO** (Gestor de Segurança Operacional);
- Membro Permanente: Sr. **ANTÔNIO DA ROSA CARVALHO** (Gerente do Condomínio); e
- Membros Eventuais: Os convocados pelo Presidente do Comitê para participação em reunião específica.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	15/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.5.1 – Atribuições do Comitê de Segurança Operacional

- a) Implementar o SGSO (operacionalização do sistema) ou dar suporte às outras áreas da organização nesta implementação, conforme previsto no plano de implementação do SGSO;
- b) Fazer o planejamento geral, de forma a garantir a implementação das estratégias definidas pelo Gestor Responsável;
- c) Criar um ambiente favorável e reconhecidamente não punitivo, que propicie os relatos voluntários (anônimos ou não) de todos os assuntos ou eventos com implicações diretas ou indiretas para a segurança operacional;
- d) Coordenar a coleta, processamento e análise de dados relativos à segurança operacional, a fim de assegurar a manutenção do sistema de indicadores do SGSO;
- e) Participar diretamente das análises de riscos, definição de barreiras e reavaliação dos processos de gerenciamento de riscos dentro no nível de autoridade previamente estabelecido para o Comitê de Segurança Operacional;
- f) Contribuir para a estruturação do SGSO, avaliação e melhora do seu desempenho;
- g) Manter o Gestor Responsável a par do clima e fatores organizacionais, em particular nos aspectos que possam impactar negativamente na segurança operacional;
- h) Propor ações necessárias para resposta aos relatos voluntários, registrando os relatos e as ações tomadas;
- i) As reuniões do Comitê de Segurança Operacional acontecem uma vez por mês e discutirão assuntos ligados a identificação de perigos, gerenciamento de riscos, e a promoção da segurança operacional.
- j) O registro da reunião do Comitê de Segurança Operacional e das ações envolvidas deverá ser feito na ata de reunião.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	16/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3.6 – Sistema de Documentação do SGSO

3.6.1 - Controle de Documentos

Todas as atividades empreendidas no Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional são formais explícitas e baseadas em normas estabelecidas. A adoção de novos procedimentos é formalizada por meio de documentos apropriados e o controle de documentação relevante, é feita por meio de listas mestras desses documentos na secretaria administrativa do Aeródromo.

3.6.2 - Aprovação de Documentos

A aprovação da política, das metas e do objetivo do SGSO é efetuada pelo Gestor Responsável.

3.6.3 - Controle de Registros

Todas as ações inerentes ao gerenciamento da segurança operacional estão formalizadas e possuem o devido registro, desde o planejamento até a conclusão da ação. Portanto, os registros são realizados e mantidos para prover as evidências do cumprimento dos requisitos do Sistema de Gerenciamento da segurança Operacional.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	17/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

4 – Gerenciamento do Risco a Segurança Operacional

O Aeródromo Costa Esmeralda, desenvolveu processos formais, explícitos e rastreáveis para monitoramento da segurança operacional e estabeleceu procedimentos padronizados e contínuo para identificação do perigo, avaliação e mitigação dos riscos em suas atividades, de modo a alcançar os Objetivos de Segurança Operacional Específicos estabelecidos.

4.1 – Identificação dos Perigos

Os processos utilizados no Aeródromo Costa Esmeralda são contínuo e formais para identificar perigos existentes ou potenciais que possam impactar a segurança operacional das atividades e das operações desenvolvidas em todas as áreas do aeródromo, além de adotar procedimentos, fontes de dados e recursos a serem utilizados para identificação de perigos referentes às abordagens reativa e proativa, conforme a complexidade da operação. As informações e dados para análise são coletados através de:

4.1.1 – Investigação Interna

As Investigações Internas de **Eventos de Segurança Operacional (ESO)** são consideradas fontes de informações sobre perigo, e devem ser utilizadas com os devidos tratamentos e indicação de responsabilidades.

4.1.2 – Relato da Aviação Civil

O Aeródromo Costa Esmeralda implementou como ferramenta de aquisição de dados de entrada para processo de identificação de perigos o Sistema de Relato da Aviação Civil, em formato físico disponível na **Sala de Apoio da Administração** ou através do site do Aeródromo no endereço: www.sden.app.br, o conforme o formulário **Apêndice VI** deste Manual, além de disponibilizar o formulário de **RELPREV** também no formato físico padrão DECEA. O Aeródromo Costa Esmeralda estabeleceu requisitos para garantia da preservação da identidade do relator no caso de relatos voluntários ou quando for de interesse da segurança operacional, além de estabelecer requisitos de feedback ao relator, a partir da análise do relato.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	18/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

4.1.3 – Vistoria de Pista

Conforme normatizado através de instrução interna de segurança operacional, o Aeródromo Costa Esmeralda realiza vistorias de pistas e pátios pelo menos uma vez ao dia, com roteiro e procedimentos específicos e pré-determinados para coleta de informações sobre a RWY, Vias de Acesso, Pátios de estacionamento de Aeronaves, Auxílios Visuais, Barreiras de Segurança, Área Gramada e Fauna.

Os dados compilados das vistorias de pista, servem para levantamento de perigos as operações aéreas como a presença de F.O.D., animais, estrutura de pista danificada e etc. As informações dos registros diários são extraídos e analisados semanalmente e mensalmente para que a recorrência de fatores que possam gerar algum perigo sejam monitorados e mitigados conforme sua relevância.

4.1.4 - Reporte Mandatário

Formulário eletrônico no SITE da ANAC e ligação telefônica CENIPA.

OBS: Sempre que houver uma das seguintes ocorrências listadas abaixo o Aeródromo Costa Esmeralda deverá **notificar compulsoriamente CENIPA imediatamente após o ocorrido e a ANAC até 48HS** após o ocorrido.

- Acidente Aeronáutico;
- Incidente aeronáutico Grave;
- Incidente Aeronáutico;
- Ocorrência de Solo.

4.1.5 – Recomendações de Segurança

As recomendações de segurança provenientes de investigações de acidentes e incidentes aeronáutico, são fontes de informações importantes para identificação de perigos e devem ser analisados com foco da segurança operacional.

4.2 – Avaliação e Controle dos Riscos

Sempre que um perigo for identificado o comitê de Segurança Operacional do aeródromo se reunirá para analisar o perigo e classificá-lo conforme a **matriz para avaliação dos riscos** do **ÂPENDICE III** deste manual, utilizando o formulário **Análise de Impacto a Segurança Operacional (AISO)** Apêndice IV deste manual, onde será formalizado a avaliado quanto a **Severidade** e **Probabilidade** das consequências potenciais do perigo e incluídos na classificação do risco corrente em termos de **Aceitabilidade**.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	19/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

4.2.1 – Ações Mitigadoras

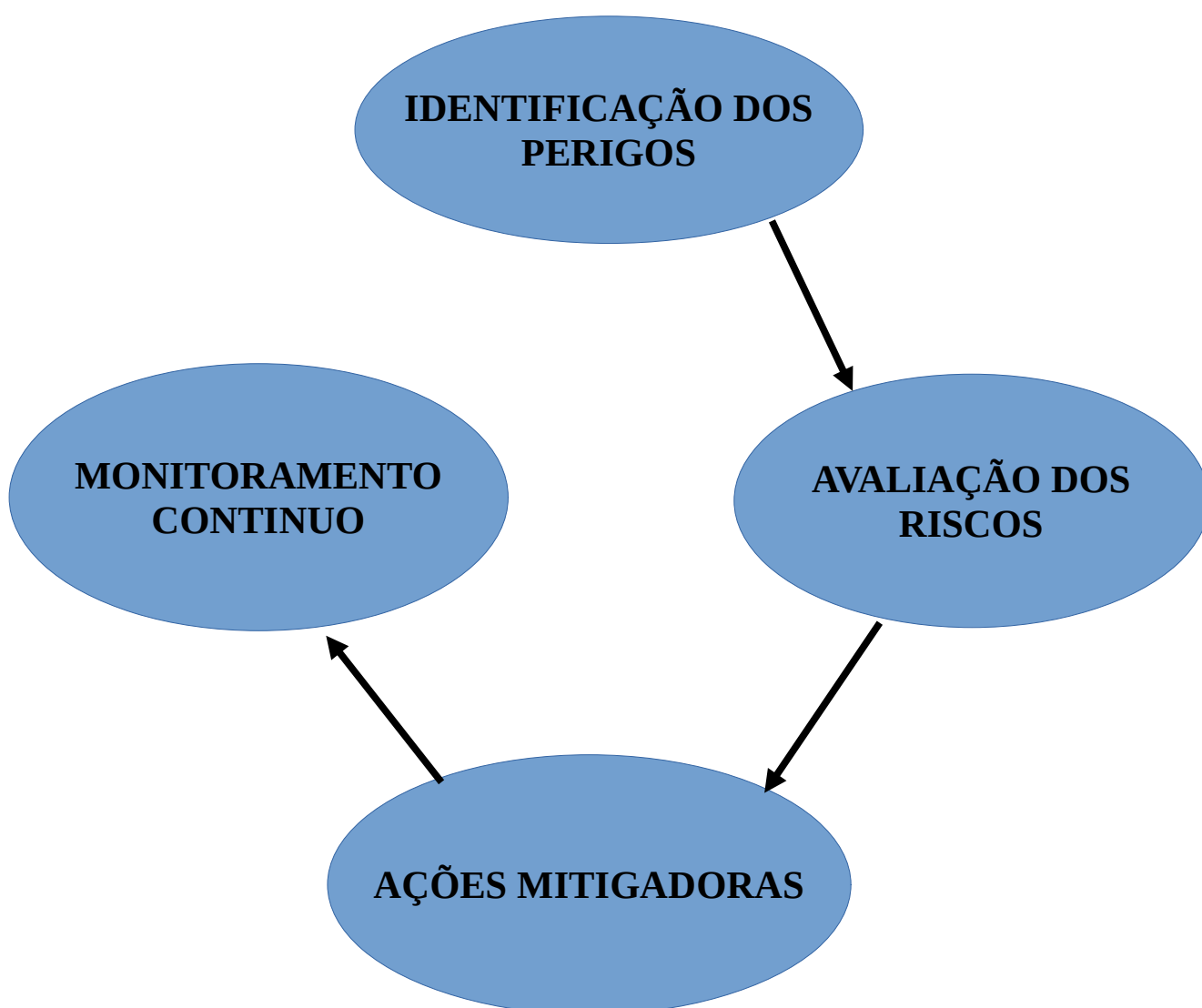
A mitigação do risco é caracterizada por um conjunto de medidas que visa à eliminação de perigos na operação do Aeródromo ou, quando os perigos não puderem ser eliminados, visa à redução da **severidade** e da **probabilidade** dos riscos associados. Portanto, sempre que um perigo não puder ser eliminado, devem estabelecer medidas mitigadoras para reduzir a severidade das potenciais consequências do perigo e/ou para reduzir a probabilidade da sua ocorrência. As ações mitigadoras devem ser formalizadas na AISO com nome do responsável e prazos de implementação conforme as normas da aviação civil.

4.2.4 – Monitoramento Contínuo

Sempre que os perigos forem identificados, analisados e mitigados, é importante que sejam monitorados constantemente com a finalidade de eliminar qualquer possibilidade de riscos correntes que possam surgir após a mitigação, desta forma a constante vigilância à cerca dos perigos é realizada com a planilha de **Procedimentos Específicos de Segurança Operacional (PESO)** Apêndice V deste manual, onde os procedimentos adotados são acompanhados para verificação da eficácia das medidas adotadas e caso necessário, buscar novas soluções para preservar a segurança operacional no aeródromo.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	20/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

4.3 - O Fluxograma do ciclo de Segurança Operacional segue os seguintes passos:



SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	21/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

5 - Garantia da Segurança Operacional

Os processos de garantia da segurança operacional do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, devem garantir que os processos e atividades SGSO funcionem conforme concebido e produza os resultados esperados. Estes processos contemplam o controle contínuo dos processos internos, bem como o ambiente operacional do aeródromo, de modo a detectar mudanças ou desvios que possam introduzir novos riscos à Segurança Operacional ou a degradação dos controles sobre os riscos existentes. Os elementos que compõem a Garantia da segurança Operacional são:

- Monitoramento e Medição do Desempenho da Segurança Operacional;
- Gerenciamento da Mudança; e
- Melhoria Continua do SGSO.

5.1 – Monitoramento e Medição do Desempenho da Segurança operacional

Os Indicadores são instrumentos de gestão que utilizam dados, geralmente estatísticos, obtidos de maneira padronizada e regular que permitem medir o desempenho de determinado processo, bem como o alcance da meta a ele associado.

Aeródromo Costa Esmeralda define, anualmente, as **Metas de Desempenho de Segurança Operacional - MDSO**, baseadas nos **Indicadores de Desempenho de Segurança Operacional - IDSO** específico de cada item analisado mensalmente.

Os indicadores de segurança Operacional aplicados são mensuráveis e as metas estão associadas aos objetivos de segurança operacional estabelecidos.

5.1.1 – Responsabilidades, frequência e metodologia

O Gestor de Segurança Operacional realizará mensalmente o levantamento de análises de riscos efetuadas no período e a avaliação da eficácia dos controles de riscos à segurança operacional implementados.

5.1.2 – Verificação e Validação

Para verificação do desempenho da segurança operacional e validar a eficácia dos controles de riscos implementados, são combinados de autoavaliação do SGSO e o monitoramento de indicadores de desempenho de Segurança Operacional.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	22/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

5.1.3 – Indicadores

As indicações de indicadores devem seguir as seguintes definições:

- a) nome do indicador;
- b) objetivo ou meta ao qual está associado;
- c) natureza do indicador;
- d) unidade de medida do indicador;
- e) fonte de dados;
- f) fórmula de cálculo do indicador;
- g) periodicidade de medição do indicador; e
- h) periodicidade de revisão do indicador.

5.1.4 – Relatório Quadrimestral de SGSO

Encaminhamento do relatório quadrimestral até dia **20 dos meses de Janeiro, maio e setembro**, conforme modelo disponibilizado pela ANAC.

5.1.5 – Auditoria Interna (Autoavaliação)

A Autoavaliação implementada no Aeródromo Costa Esmeralda segue os definidos nas normas IS nº 153.51.001 da ANAC, e a periodicidade é de uma vez ao ano a ser realizada sempre até o dia **30 de novembro** do ano corrente e executada pelo **Gestor de Segurança Operacional**, utilizando formulário próprio de vistoria e registrando as não-conformidades e ações corretivas para aprovação do Gestor Responsável.

A Autoavaliação deve focar nos seguintes pontos:

- a) Cumprimento dos requisitos regulamentares;
- b) A conformidade dos procedimentos implementados com a política e objetivos de segurança operacional pré estabelecidos;
- c) A conformidade das atividades executadas com os procedimentos estabelecidos pelo operador do aeródromo;
- d) Adequação dos recursos existentes para execução das atividades;
- e) adequação e o desempenho dos recursos humanos frente aos procedimentos implementados;
- f) Efetividade dos controles de risco;
- g) Efetividade das ações corretivas; e
- h) Efetividade do SGSO.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	23/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

5.2 – Gerenciamento da Mudança

No Aeródromo Costa Esmeralda, definiu que sempre que houver alguma situação de mudança em procedimentos, reformas estruturais, manutenção/instalação em/de equipamentos, obras na infraestrutura das pistas, pátios, vias de acesso que possam afetar a segurança operacional, deverá ser realizado antes de ocorrer a mudança uma **Análise Preliminar de Segurança Operacional – APSO**, Apêndice IX deste manual, que tem por objetivo analisar se a mudança afeta ou não a segurança operacional, se afetar inicia-se a **Análise de Impacto a segurança Operacional - AISO** com aplicação das medidas necessárias de mitigação e controle dos riscos, se não afetar a segurança operacional o registro será lavrado diretamente na **APSO** com as devidas análises dos responsáveis e justificativas que garantam que as mudanças não afetam a segurança operacional.

5.3 – Processo de Melhoria Continua

O Aeródromo Costa Esmeralda deve desenvolver e manter processos formais para identificar os desvios no desempenho do SGSO, determinando as implicações para sua operação e retificando as situações que impliquem padrões de desempenho abaixo do previsto, devendo contemplar as seguintes atividades:

5.3.2 - Monitoramento de ocorrências

Monitorar a recorrência de eventos que impactam a segurança operacional, incluindo acidentes, incidentes e ocorrências, bem como erros e situações de violação das regras;

5.3.3 - Avaliação de IDSO e MDSO:

Ela deve considerar as tendências e, quando apropriado, a disponibilidade dos dados de segurança operacional de anos anteriores para comparação.

5.3.4 - Abordagem de lições aprendidas:

Os feedback de investigações de ocorrências internas feitas pelo Aeródromo Costa Esmeralda, deve levar à implementação de melhorias, pois, o aprendizado e a experiências extraídas de outras ocorrências podem e devem ser usadas para a melhoria contínua da Segurança Operacional.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	24/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

6 - Promoção da Segurança Operacional

6.1 – Treinamento e Qualificação

O Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, para dar continuidade aos ensinamentos aprendidos mantém um programa contínuo de Treinamento Básico previsto no **Programa de Instrução de Segurança Operacional Anual - PSOA**, e Além deste serão realizadas palestras na área de Segurança Operacional, divulgação da política do SGSO, divulgação de resultados de análises de risco e do cumprimento de metas do SGSO.

A capacitação será realizada com o **treinamento básico** do SGSO com validade permanente, para os funcionários do Aeródromo que tenham acesso à área operacional do Aeródromo Costa Esmeralda e também aos condôminos que tenham interesse, visando sempre o aprimoramento nas práticas e conhecimentos básicos de Segurança Operacional.

6.2 – Divulgação do SGSO e Comunicação a Cerca da Segurança Operacional

A divulgação da política, dos procedimentos, dos informativos e os feedback aos usuários, não são suficientes para o desenvolvimento de uma cultura de Segurança Operacional Positiva. Portanto, além de manter o pessoal bem informado, o Aeródromo Costa Esmeralda (SDEN), tem a responsabilidade de deixar evidente o compromisso da alta gerência com a segurança operacional. As atitudes e ações da gerência são fatores significativos na promoção das práticas e do desenvolvimento de uma cultura positiva de Segurança Operacional.

O **Programa de Promoção da Segurança Operacional** do Aeródromo Costa Esmeralda (SDEN) tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de uma cultura de segurança operacional favorável às boas práticas de segurança e garantir que, uma vez estabelecida, essa cultura será mantida.

Cabe ao Aeródromo Costa Esmeralda a divulgação de informações relativas à segurança operacional, através de publicações na página eletrônica do site www.sden.app.br, deste Aeródromo e por outros meios eletrônicos disponíveis para atingir o maior número de usuários deste aeródromo.

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	25/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Apêndice I – Declaração Expressa do Comprometimento com a Garantia da Segurança Operacional

Eu, **EDUARDO SCHILLING CUZ**, CPF 977.985.840-72, responsável pela gestão do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, declaro meu compromisso perante a ANAC com a garantia e melhoria contínua da segurança operacional deste aeródromo.

Declaro, ainda, conhecer o RBA 153 – Aeródromos – Operação, Manutenção e Resposta à Emergência, em especial a sua subparte “C”, e as normas brasileiras aplicáveis ao gerenciamento de segurança operacional e me disponho a contribuir com o Estado brasileiro na promoção de uma cultura de segurança operacional na aviação civil.

Assumem-se neste aeródromo as seguintes diretrizes:

- 1 – Cumprir com os requisitos regulamentares;
- 2 – Identificar as linhas de imputabilidade com respeito ao desempenho da segurança operacional;
- 3 – Garantir previsão de recursos humanos e financeiros necessários para implantação do SGSO e para execução de ações estabelecidas para controle dos riscos;
- 4 – Estabelecer formalmente padrões organizacionais e comportamentos aceitáveis garantindo sua divulgação aos membros da organização e comunidade aeroportuária;
- 5 – Estabelecer requisitos de segurança operacional de cumprimento obrigatório para seus funcionários e demais prestadores de serviço que atuam no sítio aeroportuário e que mantenham relação contratual com o operador de aeródromo e cujas atividades tenham impacto sobre a segurança operacional do aeródromo;
- 6 – Gerenciar riscos à segurança operacional de forma padronizada e contínua, fazendo uso de abordagens reativas, preventivas e preditivas, conforme a complexidade de suas operações aéreas e aeroportuárias;
- 7 – Garantir que obras e serviços sejam planejados e executados de forma a preservar a segurança operacional do aeródromo;

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	26/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

8 – Encorajar os colaboradores e demais usuários a relatar situações que afetem ou possam afetar a segurança operacional, assegurando a preservação das fontes e não punitivas dos autores dos relatos, exceto nos casos que envolvam negligência ou violação intencional;

9 – Comunicar a ANAC ocorrência de **Evento de Segurança Operacional (ESO)** no sítio aeroportuário;

10 – Promover o SGSO para todo o pessoal envolvido com atividades que possam ter impacto sobre a segurança operacional; e

11 – Melhorar continuamente o seu nível de desempenho de segurança operacional.

Porto Belo, 31 de março de 2025.

EDUARDO SCHILLING CRUZ
Gestor do Aeródromo Costa Esmeralda

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	27/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Apêndice II – Termo de responsabilidade do profissional responsável pelo gerenciamento da segurança operacional do aeródromo

Responsabilidades do profissional responsável pelo gerenciamento da segurança operacional do Aeródromo Costa Esmeralda - SDEN

Eu **SANDRO ALEX SALDANHA PISSOLATO**, CPF 528.155.440 - 91, na qualidade de responsável pelo gerenciamento da segurança operacional do Aeródromo Costa Esmeralda – SDEN, declaro meu compromisso perante a ANAC coma garantia e melhoria continua da segurança operacional deste aeródromo, tendo as seguintes responsabilidades básicas:

- a) manter os processos e metodologias estabelecidos dentro do SGSO em conformidade com os requisitos regulamentares e padrões estabelecidos pelo operador do aeródromo;
- b) coordenar a realização dos processos e metodologias contidas no SGSO;
- c) coordenar o processo de gerenciamento da segurança operacional junto às demais atividades operacionais desenvolvidas no aeródromo;
- d) assessorar o responsável pela gestão do aeródromo em assuntos atinentes à segurança operacional, fornecendo subsídios para a tomada de decisões;
- e) manter as informações sobre segurança operacional do aeródromo atualizadas e armazenadas em um banco de dados estruturado; e
- f) manter o MGSO atualizado e compatível com as operações do aeródromo.

Porto Belo, 31 de março de 2025.

SANDRO ALEX SALDANHA PISSOLATO
Gestor de Segurança Operacional do SDEN

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	28/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Apêndice III – Matriz para avaliação de probabilidade, severidade e tolerabilidade ao risco.

1. Referência para avaliação da probabilidade do risco

PROBABILIDADE DO EVENTO		
Definição qualitativa	Significado	Valor
Frequente	Provável que ocorra muitas vezes (tem ocorrido frequentemente)	5
Ocasional	Provável que ocorra algumas vezes (tem ocorrido com pouca frequência)	4
Remoto	Improvável que ocorra, mas possível (Ocorre raramente)	3
Improvável	Bastante improvável que ocorra (não se tem notícia de que tenha ocorrido)	2
Muito Improvável	Quase improvável que o evento ocorra	1

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	29/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

2. Referência para a avaliação da severidade do risco

SEVERIDADE DOS EVENTOS		
Definição na avaliação	Significado	Valor
Catastrófico	- Destruição de equipamento - Múltiplas mortes	A
Crítico	- Uma redução importante das margens de segurança operacional, dano físico ou uma carga de trabalho tal que os operadores não podem desempenhar suas tarefas de forma precisa e completa - Lesões sérias - Grave dano ao equipamento	B
Significativo	- Uma redução significativa das margens de segurança operacional, uma redução na habilidade do operador em responder a condições operacionais adversas como resultado do aumento da carga de trabalho ou como resultado de condições que impedem sua eficiência - Incidente sério - Lesões às pessoas	C
Pequeno	- interferência - Limitações operacionais - Utilização de procedimentos de emergência - Incidentes menores	D
Insignificante	- Consequências leves	E

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	30/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

3. Referência para avaliação da tolerabilidade ao risco

Probabilidade do risco		Severidade do risco				
		Catastrófico A	Crítico B	Significativo C	Pequeno D	Insignificante E
Frequente	5	5A	5B	5C	5D	5E
Ocasional	4	4A	4B	4C	4D	5E
Remoto	3	3A	3B	3C	3D	3E
Improvável	2	2A	2B	2C	2D	2E
Muito Improvável	1	1A	1B	1C	1D	1E

Gerenciamento do risco	Índice de avaliação do risco	Critérios sugeridos
REGIÃO INTOLERÁVEL	5A 5B 5C 4A 4B 3A	Inaceitável sob as circunstâncias existentes
REGIÃO TOLERÁVEL	5D 5E 4C 4D 4E 3B 3C 3D 2A 2B 2C 1A	- Aceitável com mitigação do risco - Pode requerer uma decisão da direção
REGIÃO ACEITÁVEL	3E 2D 2E 1B 1C 1D 1E	Aceitável

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	32/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Apêndice V – Formulário Procedimento Específico de Segurança Operacional - PESO do Aeródromo Costa Esmeralda - SDEN

FORMULÁRIO PESO

Procedimento Específico de Segurança Operacional - PESO N° _____/SGSO-SDEN/_____						
REFERÊNCIA	DEFESAS EXISTENTES/ADICIONAIS	PROCEDIMENTOS ADOTADOS	RESPONSÁVEL PELA MEDIDA	PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO	RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO

Assinatura:	DATA: ____/____/____
-------------	-------------------------

INDICATIVO ICAO SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	33/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

FORMULÁRIO PARA RELATOS DE AVIAÇÃO CIVIL

FORMULÁRIO PARA RELATOS DE AVIAÇÃO CIVIL
--

DATA DO EVENTO:	HORA DO EVENTO:
LOCALIZAÇÃO DO EVENTO:	
Nome Relator (opcional):	

Por favor relate abaixo a situação de segurança percebida:
(Inclua suas sugestões para prevenir que situações similares aconteçam)

--

Parte reservada ao responsável pelo gerenciamento da segurança operacional

Necessária avaliação de risco?	()sim	()não
Atualização da biblioteca de perigos realizada por:		
Data de resposta ao relator:		
Assinatura do responsável pela análise:		

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	34/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Apêndice VII – Formulário de Investigação Interna de Ocorrências

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO INTERNA DE OCORRÊNCIAS Nº ____/SGSO-SDEN/____

Data do evento:	Hora do evento:
Localização do evento:	
Investigador:	
Descrição do evento:	
Análise do ocorrido:	
Medidas Corretivas/Preventivas adotadas:	
Análise de Impacto da SO (AISO) gerada:	
Procedimento Específico da SO (PESO) gerada:	
Data da Análise:	
Assinatura Responsável pela análise:	

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	35/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Apêndice VIII – Formulário de Vistoria de Pista

REFERÊNCIA IS 153.63-001				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DIÁRIA LEVANTAMENTO				
CONDOMÍNIO AERONÁUTICO COSTA ESMERALDA - SDEN				
DATA: ____/____/____		HORA: ____ UTC		
RESPONSÁVEL: _____		RÚBRICA: _____		
ITENS DE VERIFICAÇÃO				
1 – SISTEMA DE PISTA E PÁTIOS	SIM	NÃO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
1.1 – O pavimento da RWY de pouso e decolagem, vias de acesso e pátios de aeronaves possui defeitos graves em sua superfície como buracos ou grande desagregação de pedras?				
1.2 – Foi constatado em dias de chuva aparecem poças d'água maiores que 1m de diâmetro na superfície da RWY de pouso e decolagem?				
1.3 – Foi observado na superfície da RWY de pouso e decolagem a presença de objetos que não fazem parte da operação, tais como plásticos, vidros, pedras, metais ou qualquer tipo de objetos (FOD)?				
2 – AUXÍLIOS VISUAIS À NAVEGAÇÃO AÉREA E SISTEMA S ELÉTRICOS	SIM	NÃO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
2.1 – O cone da BIRUTA do ADRM está rasgado, perdeu completamente sua cor ou não está girando na direção do vento?				
2.2 – Na operação noturna, a iluminação da BIRUTA está queimada ou quebrada, não permitindo que seja visto à noite?				
2.3 – Na operação noturna, a sinalização luminosa da RWY de pouso e decolagem não está funcionando (luz inoperante)? (tabela RBAC 153.103-1)				
3 – ÁREAS VERDES E SISTEMA DE DRENAGEM	SIM	NÃO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
3.1 – Em dias de chuva, as laterais da RWY de pouso e decolagem ficam encharcadas ou apresentam empocamento d'água?				
4 – BARREIRAS DE SEGURANÇA	SIM	NÃO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
4.1 – Existe algum trecho onde a barreira de segurança (cercas e muros) do ADRM é inexistente ou apresenta falhas que permitem pessoas não autorizadas ou animais entrarem no ADRM?				
4.2 – Existem portões abertos com passagem para a área operacional ou que podem ser facilmente abertos, sem controle de acesso?				
5 – VERIFICAÇÃO DE FAUNA	SIM	NÃO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO
5.1 – Dentro do sítio aeroportuário é possível identificar grande presença de pássaros?				
5.2 – Foi identificado neste dia a presença de animal na área operacional ou o fato foi relatado por algum piloto ou usuário do ADRM?				

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	36/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

APÊNDICE IX – Formulário de Análise Preliminar de Segurança Operacional - APSO

ANÁLISE PRELIMINAR DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO AERODROMO COSTA ESMERALDA - SDEN		APSO Nº			
		____/SGSO-SDEN/____			
		Data:	____ / ____ / ____		
Setor da mudança no SDEN	<i>Descrever qual é a área onde será realizada a mudança (TEC,OP, EST)</i>				
OBJETIVO DA ANÁLISE	<i>Descrever sobre o objetivo da APSO.</i>				
Ato Administrativo	<i>Listar o documento do ato administrativo que deu origem à APSO. OBS: esse documento deve ser anexado à APSO</i>				
Anexos	<i>Relacionar os documentos que foram utilizados para a realização da APSO.</i>				
PARTICIPANTES					
Área de Atuação	Nome	Função /Cargo			
Segurança Operacional	<i>Registrar o nome do profissional com Capacitação em Segurança Operacional.</i>				
Operacional	<i>Registrar o nome do profissional representante da área Operacional.</i>				
Técnica	<i>Registrar o nome do profissional representante da área Técnica.</i>				
ASSINATURAS					
COORDENADOR DA APSO		VALIDAÇÃO		APROVAÇÃO	
Gestor da Segurança Operacional		Gestor do Condomínio		ER Executivo Responsável	
_____ Assinatura	Data ____/____/____	_____ Assinatura	Data ____/____/____	_____ Assinatura	Data ____/____/____

SDEN	Segurança Operacional do Aeródromo de Costa Esmeralda		
	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	Folha nº	37/38
		Versão	01
		Data	31/03/25

Continuação Apêndice IX.

ANÁLISE PRELIMINAR DE SEGURANÇA OPERACIONAL DO AERDROMO COSTA ESMERALDA - SDEN		APSO Nº ____/SGSO-SDEN/____
1. Proponente da Mudança.		
<i>Registrar o nome do proponente da mudança.</i>		
2. Descrição e Objetivo da Mudança Proposta.		
<i>Descrever sucintamente sobre a mudança e seus objetivos.</i>		
3. Documentos Analisados para a Realização da Análise Preliminar de Segurança		
<i>Registrar todas as informações e dados necessários para realizar a análise preliminar. Poderão ser utilizados por exemplo, documentos administrativos, normas, Etc..</i>		
4. Análise Preliminar de Segurança Operacional		
<i>Descrever todos os aspectos analisados (operacionais, técnicos, sistemas, etc.) que foram analisados na APSO. Justificar porque a mudança não afeta a operação, caso afete, porque não introduz novos perigos e não acarreta risco para a segurança operacional.</i>		
5. Conclusão		
<i>Relatar os aspectos que justificam a conclusão da equipe de gerenciamento do risco de que a mudança não acarretará risco para a segurança operacional.</i>		

